



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São João do Oeste/SC

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Departamento de atendimento e apoio a terceira idade.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade a aquisição de conjunto de presente natalino destinado às pessoas idosas do Município de São João do Oeste/SC, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.158/2025, de 21 de outubro de 2025, que institui o Programa Municipal de Reconhecimento e Valorização da Pessoa Idosa no Período Natalino, integrado no departamento de atendimento a terceira idade.

A iniciativa busca reconhecer e valorizar o papel social, histórico e comunitário das pessoas idosas, que contribuíram significativamente para o desenvolvimento humano, cultural e econômico do Município. O presente natalino simboliza um gesto de gratidão e respeito, reafirmando o compromisso do Poder Público com a promoção da dignidade, da inclusão e da valorização da pessoa idosa.

A ação visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários durante o período natalino, em consonância com o dever do Poder Público de assegurar a convivência social, o bem-estar e a dignidade da pessoa idosa, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003).

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação está alinhada ao Plano Plurianual (PPA) e às ações de valorização dos grupos de idosos da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social. Embora não conste no Plano Anual de Contratações de 2025, a despesa é prevista e compatível com os objetivos do departamento de atendimento e apoio a terceira idade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação refere-se a bem comum, nos termos do art. 6º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de item padronizado, amplamente disponível no mercado e de especificação usual.

3.2. O objeto da contratação consiste em conjunto de presente natalino destinado às pessoas idosas do Município, o qual deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:



a) Prato Raso: confeccionado em porcelana branca de alta qualidade, com acabamento vitrificado que assegure resistência, durabilidade e fácil higienização. Deve possuir entre 25 cm e 28 cm de diâmetro, 1,5 cm de altura e peso mínimo de 700 g. O design deve ser clássico e elegante, com bordas levemente curvadas, sendo o produto apto para uso em micro-ondas e lava-louças. A personalização deverá ser executada por decalque cerâmico (serigrafia vitrificada) ou impressão digital cerâmica (decalque digital), conforme layout previamente aprovado pelo Município.

b) Garfo de mesa: produzido em aço inoxidável de alta resistência, com cabo ergonômico em polipropileno branco, resistente ao calor, durável e de fácil higienização. O cabo deverá conter personalização por gravação a laser com a logo do Município de São João do Oeste/SC. O comprimento total deve variar entre 19 cm e 21 cm.

c) Faca de mesa: com lâmina serrilhada em aço inoxidável de alta resistência, medindo entre 11 cm e 12 cm, e cabo ergonômico em polipropileno branco, resistente ao calor e de fácil higienização. A personalização do cabo deverá ser feita por gravação a laser com a logo do Município de São João do Oeste/SC. O comprimento total deve variar entre 21 cm e 23 cm.

d) Embalagem individual: confeccionada em papelão ondulado pardo, com dimensões proporcionais que assegurem proteção adequada durante o transporte e armazenamento do conjunto, devendo permitir apresentação organizada e segura.

3.3. Todos os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, entregues sem avarias, devidamente embalados e em conformidade com as especificações e layout definidos pela Administração.

3.4. A personalização dos itens deverá seguir rigorosamente o modelo aprovado pelo Município, garantindo uniformidade visual e fidelidade às cores e elementos gráficos.

3.5. A entrega dos conjuntos deverá ocorrer até o dia 19 de dezembro de 2025, no Lar dos Idosos, devidamente acondicionados e prontos para distribuição às pessoas idosas beneficiadas pelo Programa Municipal de Reconhecimento e Valorização da Pessoa Idosa no Período Natalino.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa da quantidade será definida com base no cadastro atualizado de pessoas idosas do Município de São João do Oeste/SC, elaborado e mantido pelo departamento de atendimento e apoio a terceira idade considerando as informações repassadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelos grupos de convivência de idosos.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar os preços médios praticados, verificar a disponibilidade comercial dos itens e definir a solução mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Foram consultadas três empresas do setor cerâmico e de utensílios domésticos personalizados, a saber:

Fornecedor 1: JMR Cerâmica Indústria e Comércio Ltda – CNPJ nº 30.624.828/0001-81

Fornecedor 2: Comércio de Armarinho Sol Nascente - CNPJ nº 81.029.712/0001-35

Fornecedor 3: Mercado São Joanense - CNPJ nº 02.626.663/0001-41

5.3. A pesquisa evidenciou variação compatível com os preços de mercado, demonstrando a viabilidade da contratação mediante licitação e assegurando que o objeto se enquadra como bem comum, conforme o art. 6º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

5.3.1. A realização da licitação assegura que o processo de aquisição ocorra de forma transparente, competitiva e eficiente, observando os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dentre os benefícios, destacam-se:

- Competitividade e isonomia entre fornecedores: o procedimento licitatório amplia a participação de empresas interessadas, permitindo a comparação justa entre propostas em condições de igualdade. Essa concorrência saudável favorece a obtenção de preços mais vantajosos e assegura que todos os licitantes recebam tratamento equitativo, conforme o princípio da isonomia.

- Padronização e controle de qualidade: a definição de especificações técnicas claras e uniformes permite padronizar os produtos a serem fornecidos, garantindo a homogeneidade e a conformidade com as exigências do Município. Essa padronização facilita o controle de qualidade na fase de recebimento e assegura que todos os beneficiários recebam produtos equivalentes em características, durabilidade e acabamento.

- Entrega dentro do prazo e das especificações técnicas: a licitação formaliza compromissos contratuais com prazos e condições específicas de fornecimento. A definição clara de prazos e penalidades permite à Administração Pública fiscalizar a execução contratual e exigir o cumprimento integral do cronograma e das especificações técnicas estabelecidas, assegurando que o objeto atenda plenamente à finalidade do Programa.

- Uso racional dos recursos públicos: a adoção de procedimento competitivo e fundamentado em pesquisa de mercado possibilita a contratação da proposta mais vantajosa, evitando gastos



desnecessários e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos. Dessa forma, a Administração atende ao princípio da economicidade e promove a gestão responsável do erário.

5.4. Foram avaliadas alternativas de solução de aquisição por licitação, considerando aspectos técnicos, econômicos e logísticos:

a) Aquisição de conjuntos prontos e personalizados (prato, garfo, faca e embalagem):

- Avaliação Técnica: Atende integralmente às especificações técnicas e permite padronização visual e de qualidade;

- Avaliação Econômica: Custo competitivo, com possibilidade de personalização direta em fábrica;

- Conclusão: Alternativa mais vantajosa.

b) Aquisição separada de itens (pratos e talheres individualmente, com posterior personalização local):

- Avaliação Técnica: Exige coordenação adicional, transporte e manuseio; risco de divergência na personalização;

- Avaliação Econômica: Aumenta custo total (mão de obra e logística);

- Conclusão: Alternativa menos eficiente.

c) Aquisição de kits genéricos sem personalização:

- Avaliação Técnica: Reduz o valor unitário, mas compromete o caráter simbólico e a identidade do Programa;

- Avaliação Econômica: Perde valor social e de reconhecimento;

- Conclusão: Alternativa inadequada.

5.5. Justificativa técnica e econômica: a aquisição do conjunto padronizado e personalizado (Alternativa A) mostrou-se a opção mais adequada por conjugar simplicidade operacional, uniformidade de qualidade, valor simbólico e custo compatível com o mercado. Essa solução permite o cumprimento da finalidade social do Programa com eficiência administrativa e controle de qualidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Com base nas cotações obtidas junto aos três fornecedores mencionados no levantamento de mercado, foi realizada a estimativa do valor da contratação, conforme determina o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que exige que a Administração baseie suas contratações em estimativas reais e fundamentadas.

6.1.1. Os valores totais apurados foram os seguintes:



Fornecedor 1: R\$ 51.040,00 (cinquenta e um mil e quarenta reais).

Fornecedor 2: R\$ 73.488,00 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Fornecedor 3: R\$ 84.640,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

6.1.2. A partir desses valores, foi concluído pela utilização da média, resultando em um valor estimado para a contratação de R\$ 69.728,00 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais).

6.1.3. Este valor servirá como referência para a fase de planejamento da despesa, definição da modalidade de licitação (quando aplicável), bem como para a avaliação de economicidade durante a futura seleção da proposta vencedora.

6.2. O uso da média de mercado, aliado à análise qualitativa dos orçamentos, previne superfaturamentos e assegura eficiência no uso dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade e da transparência administrativa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na aquisição e fornecimento de conjuntos de presente natalino padronizados e personalizados, compostos por prato de porcelana, garfo e faca com cabo em polipropileno e embalagem individual em papelão ondulado.

7.2. A entrega dos conjuntos será realizada até 19 de dezembro de 2025, em local indicado pelo Departamento de atendimento e apoio a terceira idade, devidamente acondicionados e prontos para distribuição às pessoas idosas beneficiadas pelo Programa Municipal de Reconhecimento e Valorização da Pessoa Idosa no Período Natalino.

7.3. Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, entregues sem avarias e em conformidade com o layout e as especificações técnicas aprovadas pela Administração, incluindo a personalização vitrificada do prato e a gravação a laser dos cabos.

7.4. O fornecedor contratado será responsável por:

- Garantia de qualidade e conformidade dos itens fornecidos;
- Reposição de produtos danificados ou não conformes;
- Manutenção da personalização e acabamento dentro dos padrões definidos;
- Assistência técnica pós-entrega, limitada à substituição de itens com defeitos de fabricação identificados no ato do recebimento.

7.5. A solução, portanto, conjuga aspectos simbólicos, técnicos e econômicos, garantindo: a valorização da pessoa idosa por meio de um presente significativo e padronizado; a eficiência



administrativa na execução e fiscalização do contrato, e; o uso racional dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Considerando a necessidade de padronização dos presentes, o controle de qualidade e a logística de entrega única, não é tecnicamente viável o parcelamento da contratação.

8.3. A aquisição deverá ocorrer em lote único, de modo a garantir uniformidade, eficiência operacional e melhor custo-benefício.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Entrega pontual e padronizada dos presentes natalinos: a entrega pontual e padronizada dos presentes natalinos constitui um dos principais resultados esperados da contratação, garantindo que todos os beneficiários recebam o item nas mesmas condições de qualidade, acabamento e apresentação. O cumprimento rigoroso do prazo — estabelecido para o dia 19 de dezembro de 2025 — é essencial para assegurar a efetividade da ação dentro do período natalino, evitando atrasos que comprometam o objetivo simbólico e social da iniciativa. A padronização dos conjuntos reforça a igualdade no atendimento e o zelo da Administração com a execução planejada do Programa.

9.2. Satisfação e reconhecimento das pessoas idosas beneficiadas: a iniciativa busca proporcionar satisfação e sentimento de reconhecimento às pessoas idosas, valorizando suas trajetórias e contribuições para o desenvolvimento da comunidade de São João do Oeste. O presente natalino, mais do que um bem material, representa uma forma simbólica de agradecimento, reforçando o respeito e a gratidão do Poder Público para com essa parcela significativa da população. Espera-se, com isso, o fortalecimento da autoestima e o estímulo à participação contínua dos idosos nas atividades promovidas pelo departamento de atendimento e apoio a terceira idade.

9.3. Fortalecimento de vínculos sociais e comunitários: o ato de entrega dos presentes natalinos tem também caráter integrador, promovendo a aproximação entre o Poder Público, os grupos de



convivência e as famílias das pessoas idosas. Essa interação favorece o fortalecimento dos laços comunitários e familiares, aspectos fundamentais para o bem-estar social e emocional dessa faixa etária. A ação, portanto, contribui para a consolidação de um ambiente comunitário mais solidário, acolhedor e participativo, em consonância com os princípios do departamento de atendimento e apoio a terceira idade.

9.4. Cumprimento da Lei Municipal nº 2.158/2025: a execução deste processo licitatório atende integralmente ao disposto na Lei Municipal nº 2.158/2025, que institui o Programa Municipal de Reconhecimento e Valorização da Pessoa Idosa no Período Natalino. A entrega dos presentes natalinos materializa as diretrizes previstas na legislação, que preveem o reconhecimento da importância social e histórica da pessoa idosa e o fortalecimento das ações de valorização no âmbito da política municipal.

9.5. Transparência e economicidade na aplicação dos recursos públicos: a contratação será conduzida de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando total transparência nas etapas do processo. A realização de levantamento de preços e a escolha da proposta mais vantajosa garantem a economicidade e o uso racional dos recursos públicos,

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A Secretaria de Saúde e Assistência Social indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal da ata de registro de preços.

10.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- d) elaboração de minuta da ata de registro de preços;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;



- j) assinatura da ata de registro de preços;
- k) emissão da solicitação de fornecimento; e
- l) realização do empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos (embalagens e materiais plásticos).	A contratada deverá adotar práticas sustentáveis, como: - Uso de embalagens recicláveis ou recicladas; - Destinação ambientalmente adequada dos resíduos; - Redução de materiais descartáveis; - Incentivo à coleta seletiva.

13. ANÁLISE DE RISCOS

13.1. Risco de atraso na entrega: um dos riscos identificados refere-se à possibilidade de atraso na entrega dos presentes natalinos, o que poderia comprometer o cronograma estabelecido pelo departamento de atendimento e apoio a terceira idade e prejudicar a realização das ações programadas para o período natalino. Tal risco é relevante, pois a entrega deverá ocorrer até o dia 19 de dezembro de 2025, data que antecede eventos comemorativos e atividades planejadas com o público idoso. Para mitigar esse risco, o contrato deverá conter cláusulas claras e específicas



quanto aos prazos de entrega, com previsão de penalidades em caso de descumprimento, incluindo aplicação de multas e possível rescisão contratual.

13.2. Risco de não conformidade do produto: outro risco identificado está relacionado à possibilidade de fornecimento de produtos que não atendam integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, como dimensões incorretas, material de baixa qualidade, ausência de personalização conforme layout aprovado ou defeitos visuais. Essa situação comprometeria a qualidade do presente, a imagem institucional do Município e o objetivo simbólico de valorização das pessoas idosas. Para mitigar o risco, durante a fase de recebimento, os itens serão submetidos à conferência rigorosa pelos fiscais designados, com verificação de todos os critérios técnicos e estéticos. Caso sejam identificadas divergências, a empresa deverá substituir os produtos no prazo a ser definido, sem ônus adicional ao Município. A previsão contratual também incluirá penalidades específicas para casos de descumprimento das especificações.

13.3. Risco de danos durante o transporte: existe a possibilidade de que, durante o transporte e manuseio, ocorram danos aos conjuntos, especialmente considerando que o item envolve porcelana, material sensível a impactos. Quebras, arranhões ou deformações nas embalagens podem comprometer tanto o valor simbólico quanto a integridade física dos presentes, resultando em prejuízo à Administração e insatisfação dos beneficiários. Para mitigar tal risco, será exigida a utilização de embalagens individuais resistentes, em caixas de papel reforçado e devidamente adequadas para proteção do conteúdo interno. A contratada deverá adotar procedimentos de acondicionamento e transporte que garantam a preservação dos materiais, utilizando veículos apropriados e assegurando o manuseio cuidadoso das cargas. O contrato também deverá prever a substituição de itens danificados, sem custo adicional para o Município.

13.4. Risco de falha na personalização: um risco adicional refere-se à possibilidade de falhas na impressão do logotipo, na gravação a laser dos cabos dos talheres ou na aplicação incorreta do layout definido pelo Município. Por se tratar de um item personalizado, que carrega o simbolismo institucional da ação, qualquer erro na arte compromete a identidade visual do Programa Municipal de Reconhecimento e Valorização da Pessoa Idosa. Para tanto será exigido o uso de tecnologia de gravação e impressão de boa qualidade, assegurando uniformidade e durabilidade da personalização. Durante o recebimento, será feita inspeção visual detalhada de um número representativo de itens, garantindo que a padronização e a qualidade gráfica estejam de acordo



com o layout aprovado. Em caso de falhas, a contratada será notificada e deverá refazer a personalização dos produtos afetados, arcando integralmente com os custos de retrabalho.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é **viável**, atendendo aos padrões e preços de mercado e, conseqüentemente, a necessidade a que se destina.

São João do Oeste, 03 de novembro 2025.

Loiva Terezinha Rambo Hoff

Diretora do departamento de atendimento e apoio a terceira idade.